

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Faculdade de Medicina da Bahia

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, AMBIENTE E TRABALHO

Largo do Terreiro de Jesus, s/n. Centro Histórico 40.026-010 Salvador, Bahia, Brasil. Tel.: 55 71 3283.5573 Fax: 55 71 3283-5573

Cels. Oi 8873-7412 Tim 9305-8288 Vivo 9916-6825

email:sat@ufba.br

www.sat.ufba.br

www.medicina.ufba.br|medicina@ufba.br



EDITAL Nº. 03/2021, de 28 de junho de 2021

SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS A ALUNO/A ESPECIAL EM DISCIPLINAS OPTATIVAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, AMBIENTE E TRABALHO DA UFBA, NO SEMESTRE 2021.1.

1 PREÂMBULO

- 1.1 A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Saúde, Ambiente e Trabalho da Universidade Federal da Bahia (PPGSAT/UFBA), no uso de suas atribuições, torna público à/aos interessada(o)s e estabelece as normas para as inscrições e para a seleção na modalidade de aluna(o) especial do Programa de Programa de Pós-graduação em Saúde, Ambiente e Trabalho da Universidade Federal da Bahia para o segundo semestre do ano 2021.
- 1.2 O processo seletivo será realizado pelo Programa de Programa de Pós-graduação em Saúde, Ambiente e Trabalho (PPGSAT), Secretaria da Pós-Graduação, End.: Faculdade de Medicina da Bahia, Largo do Terreiro de Jesus, s/n Centro Histórico, CEP: 40.026-010, Salvador Bahia. Telefone Tel: +55 (71) 3283.5573, E-mail: ppgsat4@gmail.com.
- 1.3 Todas as informações relativas a este Processo Seletivo estarão disponíveis, exclusivamente, no endereço https://sat.ufba.br/pt-br/editais-publicados.
- 1.4 Quadro de vagas para aluno especial 2021.2.

DISCIPLINA	DIA/HORA	Nº VAGAS	DOCENTES
MEDC71 – Teorias Sociais em	Quarta-feira	04	Ana Angélica Trindade
Saúde (34h)	Das 18:30 às 20:00h		José Luis Moreno Neto
	Local das Aulas: Remotas		Kênya Lima
MEDC72 – Metodologia da	Segunda-feira	05	Mônica Angelim
Pesquisa Qualitativa em Saúde,	Das 14:00 às 16:00h		Kênya Araújo
Ambiente e Trabalho (34h)	Local das Aulas: Remotas		

MEDB76 – Tópicos Especiais em	Quinta-feira	05	Mônica Angelim
Saúde, Ambiente e Trabalho IV –	Das 14:00 às 16:00h		Alain Coulon
Seminários Metodológicos (34h)	Local das aulas: Remotas		

O número de vagas para aluno especial estará condicionado, em cada disciplina, ao atendimento inicial às demandas dos alunos regulares.

2 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 2.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos a aluno especial em disciplinas optativas oferecidas no semestre 2021.2 do Programa de Pós-graduação em Saúde, Ambiente e Trabalho (PPGSAT), deverão ser efetuadas, única e exclusivamente, pelo e-mail selecaoalunoespecial2021.2@gmail.com, no período de 01 a 07 julho de 2021. Os candidatos deverão enviar, via e-mail, a documentação solicitada nos itens 2.3.1 a 2.3.3, e no corpo do e-mail escrever seu nome completo, código e nome da disciplina.
- 2.2. Poderão inscrever-se candidatos residentes no Brasil ou no exterior.
- 2.3. No ato da inscrição, deverão ser enviados os seguintes documentos:
- 2.3.1. Fichas de inscrição "Ficha de Inscrição Para Seleção Aluno Especial SUPAC 2021.2" e "FICHA DE SELEÇÃO ALUNO ESPECIAL_2021.2" disponível no link https://sat.ufba.br/pt-br/formularios. As fichas deverão ser preenchidas pelo candidato, responsável exclusivo pelas informações prestadas, assinadas e datadas.
- 2.3.2. **Cópias dos seguintes documentos:** cédula de identidade, CPF, título de eleitor, comprovante de quitação com a justiça eleitoral (obtido no *site* do TRE), diploma de graduação (frente e verso), histórico escolar da graduação; para estudantes de graduação comprovante de matricula com histórico escolar expedido pelo Colegiado do Curso; Certificado de reservista (para brasileiros do sexo masculino); GRU e Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no processo seletivo no valor de R\$ 62,64 (sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), pago somente no Banco do Brasil; OBS: "INSCRIÇÃO ALUNO ESPECIAL PROGRAMA DE PÓSGRADUAÇÃO EM SAÚDE, AMBIENTE E TRABALHO".

https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=gS4ChBCzGFk=

2.3.3. Currículo Lattes/CNPQ com cópia simples dos comprovantes do currículo, na ordem apresentada, em arquivo PDF ÚNICO.

2.3.4. Os documentos elencados nos itens 2.3.1 e 2.3.2 devem ser organizados e enviados em PDF ÚNICO respeitando a ordem relacionada neste edital.

3 OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- 3.1 Inscrições com pendências de documentos serão automaticamente excluídas do processo de seleção;
- 3.2 Não será aceito comprovante de agendamento de pagamento da inscrição e da matrícula;
- 3.3 O candidato poderá inscrever-se em até duas disciplinas do PPGSAT como aluna(o) especial.
- 3.4 Caso o candidato seja, ou já tenha sido, aluno especial, deve atentar para o fato de que regimentalmente somente poderá cursar até quatro disciplinas nesta categoria, conforme o disposto no parágrafo primeiro do artigo quatorze das Normas Complementares dos Cursos de Pós-Graduação da UFBA, mesmo não tendo concluído a disciplina.
- 3.5 A avaliação do pleito do candidato será realizada pela comissão de seleção, mediante a análise do currículo, documentação comprobatória com Barema anexo.
- 3.6 Uma vez aprovado, o candidato fica obrigado a apresentar a documentação exigida pela Secretaria Geral de Cursos (SGC) da UFBA, para a efetivação da matrícula, sob pena de desclassificação, o que inclui o pagamento de taxa de matrícula.

Resultado da seleção até dia 16/07/2021. Resultado somente no site: https://sat.ufba.br/pt-br/resultados-editais. Não será fornecido resultado por telefone.

4 CADASTRO PARA MATRÍCULA

Para a efetivação da matrícula na(s) disciplina(s) em que foi aprovado, além dos documentos enviados para a inscrição, o candidato aprovado deverá enviar, até 19/07/2021, via e-mail ppgsat4@gmail.com, os seguintes documentos:

4.1 Comprovante de boleto bancário gerado (GRU) e comprovante de pagamento da taxa de matrícula para o semestre 2021.2 no valor de R\$ 193,64 (cento e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos). Procedimento: o candidato deve gerar e quitar boleto bancário, disponível em www.supac.ufba.br, clicar no link: https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf.

ATENÇÃO: Uma vez efetuado o pagamento, não haverá devolução sob qualquer circunstância.

A matrícula, que corresponde à inscrição nos componentes curriculares, será feita pela secretaria do PPGSAT, no período 09 a 13/08/2021, para candidata(o)s aprovada(o)s.

4.2 O não envio do boleto bancário (GRU) e do comprovante de pagamento da taxa de matrícula pelo candidato até o dia 20/07/21 caracterizará como desistência.

Início das aulas dia 09 de agosto de 2021 e final das aulas 06 de dezembro de 2021.

5 TAXAS:

5.1 Inscrição para seleção de aluno especial da Pós-Graduação: R\$ 62,64.

Procedimento: previamente à sua inscrição, o candidato deve gerar e quitar boleto bancário, disponível em www.supac.ufba.br, clicar nos links: Care-Aluno; Serviços Acadêmicos/Boletos; No final da tela, clicar no link: Serviços Acadêmicos, clicar em Gerar Nova GRU, Em Serviço: escolhe esta opção: "INSCRIÇÃO ALUNO ESPECIAL - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, AMBIENTE E TRABALHO".

Enviar, juntamente com as documentações, o original e uma cópia da Guia de Recolhimento da União - GRU (Boleto Bancário) paga. Não será aceito comprovante de agendamento.

5.2 A Matrícula como aluno especial do Mestrado é apenas para os aprovados na seleção: R\$193,64 (por semestre).

Procedimento: o candidato deve gerar e quitar boleto bancário, disponível em www.supac.ufba.br, clicar nos links: Care-Aluno; Serviços Acadêmicos/Boletos; No final da tela, clicar no link: Serviços Acadêmicos, clicar em Gerar Nova GRU, Em Serviço: escolhe esta opção: "MATRÍCULAS ALUNO ESPECIAL (MESTRADO)".

Enviar para o e-mail <u>ppgsat4@gmail.com</u> uma cópia da **Guia de Recolhimento da União - GRU** (**Boleto Bancário**) **paga** até o dia 19 de julho de 2021. Não será aceito comprovante de agendamento.

6 DISPOSIÇÕES FINAIS

Será desclassificado e automaticamente excluído do Processo Seletivo, o candidato que:

5.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas do processo seletivo.

- 5.2. Não apresentar a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste edital.
- 5.3 Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção e, em última instância, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Ambiente e Trabalho da UFBA.
- 5.4. Os resultados e comunicados que se façam necessários serão todos divulgados na página eletrônica do PPGSAT, no item resultados de editais https://sat.ufba.br/pt-br/resultados-editais.
- 5.5. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Ambiente e Trabalho da UFBA.

Coordenação do PPGSAT - UFBA.

BAREMA CURRÍCULO - SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS A ALUNO/A ESPECIAL EM DISCIPLINAS OPTATIVAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, AMBIENTE E TRABALHO DA UFBA, NO SEMESTRE 2021.2.

NOME DO CANDIDATO:	
AVALIADOR:	

ITENS	VALOR MÁXIMO	VALOR ATRIBUÍDO
1.Formação Acadêmica (Pós-Graduação)		
1.1 Cursos na área de Saúde Coletiva/Saúde Pública	1,0	
1.2 Especialização nas áreas afins	1,0	
2. Experiência Profissional		
2.1 Docência (no mínimo 2 semestres)	1,0	
2.2 Serviço (em Saúde Coletiva/Saúde Pública)	0,5	
3. Produção Científica, Técnica e Tecnológica		
3.1 Trabalhos completos em anais de eventos (0,3 por trabalho)	0,6	
3.2 Resumos simples em anais de eventos (0,1 por trabalho)	0,3	
3.3 Artigos completos publicados em periódicos (Qualis:<=B3*) (0,8 por trabalho)	1,6	
3.4 Artigos completos publicados em periódicos (Qualis: B2-A1) (1,0 por trabalho)	2,0	
4. Aprovação		
4.1 Concurso	0,2	
4.2 Seleção	0,2	
5. Participação em Trabalhos Científicos (Pontuação a cada exercício)		
5.1 Iniciação científica	0,2	
5.2 Monitoria	0,2	
5.3 Participação em grupo de pesquisa	0,2	
6. Participação em atividades de extensão	1,0	

^{*}Qualis Periódicos Quadriênio 2013-2016 (como referência)